



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
COMITÊ DE INOVAÇÃO DO IFPB - REITORIA

**RESOLUÇÃO 2/2022 - COINOVA/PRPIPG/REITORIA/IFPB**

*Dispõe sobre a aprovação de acordo de parceria e plano de trabalho entre o IFPB e a empresa ZELO EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA por meio da Unidade EMBRAPPII IF-PB em consolidação / Polo de Inovação - solução inteligente para a fabricação de telas flexíveis no âmbito da indústria 4.0 "flexscreen".*

O COMITÊ DE INOVAÇÃO (COINOVA) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação em vigor, baseado no Art.4º, inciso X, da Resolução nº 45/2021 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de acordo com os autos do processo nº 23381.004188.2022-47 e com as decisões tomadas na Primeira Reunião Extraordinária deste colegiado, realizada em 13 de julho de 2022, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o acordo de parceria e plano de trabalho entre o IFPB e a empresa **ZELO**.

**Parágrafo único:** O presente apoio de parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I tem por objetivo projetar e desenvolver um protótipo que seja capaz de fabricar telas flexíveis em aço inox de comprimento e largura variáveis de modo automático; e adequar todo o protótipo aos princípios que norteiam a indústria 4.0, principalmente à Integração de sistemas.

**Art. 2º** - Esta resolução deve ser publicada no Portal do IFPB.

SILVANA LUCIENE DO NASCIMENTO CUNHA COSTA  
Presidente do Comitê de Inovação - COINOVA

Documento assinado eletronicamente por:

■ Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, PRO-REITOR - CD2 - PRPIPG-RE, em 14/07/2022 13:10:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 315318  
Verificador: 690ade3330  
Código de Autenticação:



